



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 12/2022**

(A CÂMARA MUNICIPAL congratula todos os profissionais da área da  
Assistência Social de nosso município)

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:**

A CÂMARA MUNICIPAL apresenta a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a todos os assistentes sociais de nosso município pela passagem do **DIA NACIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL**, comemorado em 15 de maio.

Esta profissão busca, por fim, a promoção e as garantias dos direitos fixados e assegurados pela Constituição Federal de 1988, trabalhando em conjunto ao sistema jurídico pela defesa dos indivíduos, a fim de que seus direitos não sejam violados.

Sob a égide da Carta Magna, é possível declarar como direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados.

O Assistente Social, garante o acesso direto e democrático de todas as pessoas aos direitos assegurados pela Constituição. Entretanto, os Assistentes Sociais também servem como importantes vetores e intermediadores entre a sociedade e o sistema jurídico, prestando com excelência um serviço de anamnese comportamental dos grupos familiares e diagnosticando as falhas na convivência destas famílias, a fim de obter êxito na proteção de suas vítimas.

O Serviço Social é, acima de tudo, uma escolha de vida pautada por ideais de respeito para com o próximo, uma vez que trabalhar a favor dos direitos inerentes à pessoa humana é trabalhar por uma sociedade mais justa e humana.

Neste sentido, externo meus mais sinceros e legítimos votos e sentimentos perante todos os assistentes sociais do município, que



realizam um trabalho brilhante junto às engrenagens dos órgãos públicos.

Os Assistentes Sociais possuem a coragem para estar diariamente frente a frente com as piores problemáticas sociais, adentrando um cenário de extrema fragilidade e vulnerabilidade para que inocências não sejam roubadas, integridades não sejam rompidas, e vidas não sejam ceifadas.

Enfim, parabenizo-os pelo seu lindo trabalho.  
Sem mais para o momento, rogo pela aprovação desta homenagem pelos  
Nobres Edis presentes.

À conta do exposto, apresento aos Nobres Pares para apreciação esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO da qual aguardo o indispensável apoio a sua aprovação e que do deliberado seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Pereira de Aguiar Junior, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) como forma de reconhecimento desta edilidade.

Sala "Benedito Zacarias Arouca" 23 de março de 2021.

**CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA**  
**Vereadora Cristian Bota**



